

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – PB

Processo nº: 0010318-69.2010.8.15.0011

REU - SulAmérica Seguros de Pessoas e Previdência, já devidamente qualificada nos autos deste processo que contende **AUTOR - MARIA DO CARMO LUCENA**, vem requerer seja HABILITADO o Dr. JURANDY SOARES DE MORAES NETO – OAB/PE 27.851, a quem deverão ser direcionadas, EXCLUSIVAMENTE, todas as comunicações processuais, intimações e publicações, nos termos do art. 272, §5°/CPC, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento. Recife/PE, 13 de junho de 2024.

Jurandy Soares de Moraes Neto OAB/PE 27.851